



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 066/2017
DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.



PRESTA HOMENAGEM À EMATER/RS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que na data de 30 de dezembro de 1967, foi firmado ato de acordo entre o Município de São José do Ouro e a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural – ASCAR -, com o objetivo da constituição de parceria para mútua cooperação entre as partes voltada ao atendimento técnico e de orientação sobre a intensificação racional para a produção agropecuária e de melhoria das condições econômico-sociais em prol dos nossos agricultores.

Considerando o trabalho técnico e de assistência às famílias do meio rural visando o desenvolvimento de programas governamentais e projetos voltados à propriedade rural;

Considerando o profissionalismo do Quadro Técnico da EMATER/RS, na orientação e acompanhamento nos diversos projetos voltados ao incremento da produtividade, proteção ambiental, saneamento, saúde e segurança alimentar;

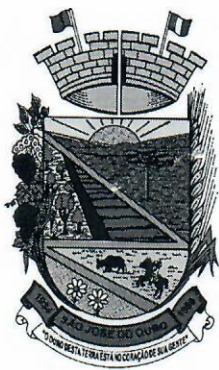
Considerando as ações dos Servidores da EMATER/RS, voltadas às famílias, cujo núcleo familiar, depende de orientações técnicas para terem acesso aos programas e às políticas públicas emanadas da Federação, do Estado e do Município, os quais visam o fortalecimento da atividade agrícola a que estão inseridos.

Considerando a forma de capacitação e de assessoramento direcionado aos agricultores familiares e de grupos organizados sobre programas e projetos de interesse destes, dentre outras ações

DECRETA

Art. 1º. HOMENAGEIA a EMATER/ASCAR – RS pela comemoração do 50º ano de desenvolvimento de atividades no Município de São José do Ouro, extensivas ao quadro de profissionais técnicos e de funcionários do Escritório local, como forma de apoio e agradecimento pelos relevantes serviços prestados.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

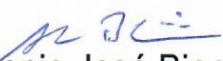


MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 01 DE DEZEMBRO DE 2017


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 01 DE DEZEMBRO DE 2017


ZEFERINO MARCANTE
Secretário da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente